

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: escolajudicial@trt16.ius.br

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de palestra com o tema "*Inquietudes para um novo (velho) mundo. Como voltaremos ao normal? Que normal?*", a ser ministrada no dia 25/03/2022, das 10h às 11h, no Auditório Ari Rocha, com carga horária de 1h (uma hora), para a Abertura do Ano Letivo 2022 da Escola Judicial da 16ª Região.

O evento será destinado aos Magistrados, servidores do TRT 16ª Região e ao público em geral e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e/ou prática.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes para suas palestras, com o propósito de informar, esclarecer e até mesmo, modificar comportamentos, com vistas à criação de uma sociedade mais consciente da sua responsabilidade social.

A Abertura do Ano Letivo é o marco inicial para o desenvolvimento e capacitação já referidos, e fazê-lo com um tema como "**o novo normal**", é uma escolha acertada, pois, trata-se de tema atualíssimo, visto que essa expressão ficou evidente no contexto da pandemia do coronavírus, destacando como a Covid-19 e os impactos da doença na sociedade e nas organizações geraram novos comportamentos, atitudes e necessidades.

A palestra se propõe a estimular o público a refletir sobre a nova realidade imposta pela pandemia do coronavírus, chamando a atenção para a oportunidade de transformação e de crescimento como ser humano que as mudanças e adaptações vivenciadas nesse período trouxeram para o cotidiano das pessoas e para as instituições, de forma geral.

Ainda, observa-se que a palestra supracitada se adequa ao Planejamento Estratégico de 2021-2026 deste Regional, através dos valores institucionais de Eficiência e Valorização das pessoas, bem como está dentro do Macrodesafio 10 "Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas", conforme Portaria GP nº 188/2021.

V – DA ESCOLHA DO PALESTRANTE - SINGULARIDADE

A contratação dos serviços de capacitação da palestrante Denise Fraga, por meio da Empresa DMT Palestras | CNPJ 16.586.641/0001, justifica-se por esta ser uma das mais talentosas atrizes brasileiras, tendo construído uma carreira de imenso sucesso na TV, no teatro e no cinema.

Denise Fraga é colunista da revista Crescer e durante anos assinou coluna no jornal Folha de São Paulo. É autora de dois livros: “Retrato Falado: Histórias Fantásticas da Vida Real” e “Travessuras de Mãe”, ambos pela Editora Globo. A atriz apresentou, ainda, um dos quadros de maior sucesso da história do programa Fantástico, da Rede Globo, o “Retrato Falado”, em que ela encenava histórias verídicas enviadas pelos telespectadores.

Também participou de várias novelas e séries da emissora, atuou em mais de 20 filmes e é um dos nomes mais respeitados do teatro brasileiro. Seu talento já rendeu a ela quase 30 prêmios e troféus de melhor atriz (teatro, cinema e televisão), tudo conforme proposta em anexo.

Ademais, como palestrante, ela associa carisma, presença de palco e senso de humor, acumulados ao longo de sua carreira, como forma de reflexão acerca do cotidiano e valores neste novo cenário pós pandemia.

Resta, assim, comprovada a notoriedade do palestrante.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação de palestra da sra. Denise Fraga, por meio da Empresa DMT Palestras, na modalidade presencial, para carga horária de 1h, será de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informa-se que a empresa disponibilizou à encaminhou a esta EJUD notas fiscais de 2021, relativas a contratações de palestras da sra. Denise Fraga no valor médio de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor superior ao cobrado na presente contratação, estando, portanto, dentro do valor regular de mercado do profissional.

Destaca-se que, além da apresentação do conteúdo, o valor cobrado inclui as despesas com transporte (passagem aérea), hospedagem, alimentação e responsabilidades fiscais.

VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Carlos Victor Belo de Sousa
Secretário Executivo